



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – dezembro/2019

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO-----	28

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 169/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando ainda o teor do **Ofício nº 32/2019/CPPD-CRA**, de 04/12/2019;

RESOLVE

Artigo Único - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERC/IFCE do servidor HUDSON DE SOUZA FÉLIX, matrícula, 1266114, protocolado sob nº 23293.001247/2019-19.

Avaliador Interno	SIAPE
Gilderlan Tavares de Araújo	2163811
Avaliadores Externos	SIAPE
Teresinha das Graças Lima	1284104
José Eduardo Nucci	1234437

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 04 de DEZEMBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 04/12/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1242501** e o código CRC **123F15E2**.

Referência: Processonº 23293.001247/2019-19

SEI nº 1242501



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 170/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando ainda o teor do **Ofício nº 33/2019/CPD-CRA**, de 06/12/2019;

RESOLVE

Artigo Único - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE do servidor SUZANA MACHADO ARRUDA, matrícula, 1248303, protocolado sob nº 23293.002091/2019-93.

Avaliador Interno	SIAPE
Danielle Rodrigues da Silva	1836684
Avaliadores Externos	SIAPE
Claudemir Martins Cosme	2241393
Cláudio Evangelista de Sousa	2053995

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 06 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 06/12/2019, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251748** e o código CRC **A5A358A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 171/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.002906/2019-34,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa/Pessoas físicas a seguir enunciada:

CONTRATO(S)	CONCESSIONÁRIA/CNPJ/CPF	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 13/2019 Data de assinatura: 21/11/2019 Vigência: 21/11/2019 à 21/11/2020	NOME: ASSOCIAÇÃO DE ASSENTAMENTO PALMARES CNPJ:00.930.960/0001-50	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	Nome:Raquel Simões Monteiro Alves Siape:1849716 E-mail:raquel.simoed@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943 (ramal: 211)	Nome: Renier Felinto Juliao da Rocha Siape:1049374 E-mail: renier.felinto@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943(ramal:214)
Nº 14/2019 Data de assinatura: 21/11/2019 Vigência: 21/11/2019 à 21/11/2020	NOME: GARDETTE RODRIGUES BRAZ CPF: 933.805.263-04	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	Nome:Raquel Simões Monteiro Alves Siape:1849716 E-mail:raquel.simoed@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943 (ramal: 211)	Nome: Renier Felinto Juliao da Rocha Siape:1049374 E-mail: renier.felinto@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943(ramal:214)
Nº 15/2019 Data de assinatura: 22/11/2019 Vigência: 21/11/2019 à 22/11/2020	NOME: IZABEL BEZERRA ALCÂNTARA CPF: 321.207.533-34	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	Nome:Raquel Simões Monteiro Alves Siape:1849716 E-mail:raquel.simoed@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943 (ramal: 211) :	Nome: Renier Felinto Juliao da Rocha Siape:1049374 E-mail: renier.felinto@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943(ramal:214)
Nº 16/2019 Data de assinatura: 21/11/2019 Vigência: 21/11/2019 à 21/11/2020	NOME:JOSÉ MARIA DE SOUSA CPF:244.309.943-15	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	Nome:Raquel Simões Monteiro Alves Siape:1849716 E-mail:raquel.simoed@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943 (ramal: 211)	Nome: Renier Felinto Juliao da Rocha Siape:1049374 E-mail: renier.felinto@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943(ramal:214)
Nº 17/2019 Data de assinatura: 21/11/2019 Vigência: 21/11/2019 à 21/11/2020	NOME:FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA CPF:118.594.758-25	Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, de acordo com o Edital da Chamada Pública nº 01/2019/DIRAD/PROAP/IFCE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.	Nome:Raquel Simões Monteiro Alves Siape:1849716 E-mail:raquel.simoed@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943 (ramal: 211)	Nome: Renier Felinto Juliao da Rocha Siape:1049374 E-mail: renier.felinto@ifce.edu.br Telefone:(88) 2151.2943(ramal:214)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do Edital de chamada pública nº 01/2019/dirad/proap/ifce;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor(a) Geral do Campus Crateús, em 11/12/2019, às 12:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1264864** e o código CRC **55808E2A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 172/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.011615/2018-56,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO(S)	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 11/2018 Data de assinatura: 19/11/2018 Vigência: Indeterminado conforme CLÁUSULA DÉCIMA do contrato.	NOME: IMPRENSA NACIONAL CNPJ: 04.196.645/0001-00	O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009, Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada do Diário Oficial da União de 21/9/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.	Nome: Francisco José Mareiro Batista Siape: 3069935 E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br Telefone: (88) 2151.2943 (ramal: 215)	Nome: Joaquim Ferreira Junior Siape: 3009744 E-mail: joaquim.junior@ifce.edu.br Telefone: (88) 2151.2943 (ramal: 201)

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 178/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No Termo de Referência.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 13/12/2019, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271841** e o código CRC **856F22D9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 173/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.011487/2018-41,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO(S)	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 09/2017 Data de assinatura: 09/11/2017 Vigência: 09/11/2019 à 09/11/2020 conforme Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 09/2017.	NOME: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42	A distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) CONTRATANTE obedecidas as legislações.	Nome: Francisco José Mareiro Batista Siape: 3069935 E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br Telefone: (88) 2151.2943 (ramal: 215)	Nome: Joaquim Ferreira Junior Siape: 3009744 E-mail: joaquim.junior@ifce.edu.br Telefone: (88) 2151.2943 (ramal: 201)

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 179/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 3º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 13/12/2019, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271871** e o código CRC **81B113A4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 174/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.002584/2019-23,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 18/2019 PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23 CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.207.860/0001-05 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para construção do Espaço de vivência do IFCE campus Crateús DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019 VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 22/04/2020			
FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Bruno Noronha Rodrigues	1069625	bruno.noronha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	João Anderson de Assis Freitas	1079778	joao.freitas@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

CONTRATO Nº: 19/2019 PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23 CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 14.207.860/0001-05 OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para construção de Bancadas nos Laboratórios do Bloco de Ensino II do IFCE campus Crateús DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019 VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 06/07/2020			
FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Bruno Noronha Rodrigues	1069625	bruno.noronha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	João Anderson de Assis Freitas	1079778	joao.freitas@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

CONTRATO Nº: 20/2019

PROCESSO Nº: 23293.002584/2019-23

CONTRATADA: JB2 ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 14.207.860/0001-05

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra/serviço de engenharia para Adequação (reforma) dos laboratórios de Música (de Sopro e Percussão e de Teclas) do IFCE campus Crateús

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 22/02/2020

FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
FISCAL TÉCNICO TITULAR	João Anderson de Assis Freitas	1079778	joao.freitas@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	Matheus Silva Rocha	2408303	matheus.rocha@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Francisco José Mareiro Batista	3069935	jose.mareiro@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 215)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório da Tomada de Preço 01/2019.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 16/12/2019, às 11:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1274330** e o código CRC **D23E44E8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 175/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.003729/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 99/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para desempenharem as funções discriminadas no quadro abaixo, a fim de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do IFCE/ campus Crateús, conforme está previsto no Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAPÉ	CPF
Francisco José Mareiro Batista	Pregoeiro	3069935	029.374.043-75
Keiliane Aline Dantas Porto	Pregoeira	2231958	018.301.893-10
Cristiano Alves da Silva	Equipe de apoio	2419466	600.393.113-25
Gislane Oliveira Bento	Equipe de apoio	2337972	021.616.173-89
Francisco das Chagas Marques	Equipe de apoio	1960078	035.531.733-86
Reginaldo de Araujo Marques	Equipe de apoio	2231239	796.873.423-15

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/12/2019, às 18:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281897** e o código CRC **4DA2CCBE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 176/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.003729/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, para comporem a **Comissão Especial de Licitação para Modalidades Concorrência, Tomada de preços e Convite**, que visa à contratação de obras e serviços para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

NOME	FUNÇÃO	SIAPÉ	CPF
Keiliane Aline Dantas Porto	Presidente	2231958	018.301.893-10
Francisco José Mareiro Batista	Membro	3069935	029.374.043-75
Cristiano Alves da Silva	Membro	2419466	600.393.113-25
Francisco das Chagas Marques	Membro	1960078	035.531.733-86
Reginaldo de Araujo Marques	Membro	2231239	796.873.423-15

Art. 2º - Estabelecer o período de um ano para os trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/12/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281905** e o código CRC **9D6BDDC8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 177/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

Considerando ainda o teor do Ofício nº 34/2019/CPPD-CRA/DG-CRA, de 16/12/2019;

RESOLVE

Artigo Único - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências CERSC/IFCE da servidora VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE, matrícula, 1416992, protocolado sob nº 23293.002405/2019-58.

Avaliador Interno	SIAPE
Ingryd Capistrano Pinto Tavares	2904885
Avaliadores Externos	SIAPE
Maelson Mendonça de Souza	2962447
Júnior Henrique Canaval	2142882

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/12/2019, às 18:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1282440** e o código CRC **3A408827**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 178/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE;

Considerando o Processo nº: 23293.003295/2019-41,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO Nº: 23293.003295/2019-41

CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: contratação de Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020

FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
TITULAR	João Anderson de Assis Freitas	1079778	joao.freitas@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
SUBSTITUTO	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 08/2018.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 19/12/2019, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289761** e o código CRC **3E4ED9A5**.

Referência: Processonº 23293.003295/2019-41

SEI nº 1289761



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 178/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05/2019 –

COC/DIRAD/PROAP/IFCE; Considerando o Processo nº: 23293.003295/2019-

41, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019 PROCESSO Nº: 23293.003295/2019-41 CONTRATADA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 25.025.604/0001-13 OBJETO: contratação de Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019 VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020			
FISCAL	NOME	SIAPE	e-mail/telefone
TITULAR	João Anderson de Assis Freitas	1079778	joao.freitas@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 217)
SUBSTITUTO	Eduardo Sousa Torres	3121607	eduardo.torres@ifce.edu.br / (88) 2151-2943 (ramal: 243)

Art. 2º - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Anexo IV da Instrução Normativa 02/2008/MPOG de 02 de abril de 2008 e suas alterações: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/paginas/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-02-de-30-de-abril-de-2008-1>;
2. No termo de referência do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico Nº 08/2018.
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 19/12/2019, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1289761** e o código CRC **3E4ED9A5**.

Referência: Processo nº 23293.003295/2019-41

SEI nº 1289761



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 179/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratação de serviços;

Considerando o processo: 23293.002828/2019-78

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização do planejamento da contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto para o *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPE
Cristiano Alves da Silva	2419466
Joao Anderson de Assis Freitas	1079778

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, Diretor(a) Geral do Campus Crateús, em 23/12/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1298765** e o código CRC **E1F88B52**.

Referência: Processo nº 23293.002828/2019-78

SEI nº 1298765



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 180/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratação de serviços;

Considerando o processo: 23293.002893/2019-01

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização do planejamento da contratação de serviço de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de Auxiliar de Saúde Bucal para o *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPE
Cristiano Alves da Silva	2419466
Jéssika Sâmeque Coelho de Alencar	3071777
Keiliane Aline Dantas Porto	2231958

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 26/12/2019, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302230** e o código CRC **3AFDD61E**.

Referência: Processo nº 23293.002893/2019-01

SEI nº 1302230



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 181/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratação de serviços;

Considerando o processo: 23293.001936/2019-23

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização do planejamento da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidade do IFCE *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPE
Cristiano Alves da Silva	2419466
Joao Anderson de Assis Freitas	1079778

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 26/12/2019, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302287** e o código CRC **096C178E**.

Referência: Processo nº 23293.001936/2019-23

SEI nº 1302287



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 182/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratação de serviços;

Considerando o processo: 23293.002513/2019-21

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização do planejamento da Concessão de Uso, a título oneroso, de espaço físico destinado à exploração dos serviços de CANTINA localizada nas dependências do IFCE *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPE
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252
Cristiano Alves da Silva	2419466
Raquel Simões Monteiro Alves	1849716

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 26/12/2019, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302330** e o código CRC **F0D55546**.

Referência: Processo nº 23293.002513/2019-21

SEI nº 1302330

Orgão solicitante: Campus Crateús**Data de geração:** 03/01/2020**Campus Crateús****PCDP 003121/19-1C**

Nome do Proposto: NORLIA NABUCO PARENTE
CPF do Proposto: 758.673.543-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrar palestra na IV Semana da Física de Crateús.

Sobral (05/12/2019)	→	Crateús (06/12/2019)
Crateús (06/12/2019)	→	Sobral (06/12/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 003136/19-1C

Nome do Proposto: YURI CARVALHO BARRETO
CPF do Proposto: 033.878.945-62 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Realização de Oficina de Violão no II Festival Regional de Música de Crateús.

Canindé (06/12/2019)	→	Crateús (07/12/2019)
Crateús (07/12/2019)	→	Canindé (07/12/2019)
Valor das Diárias:		282,68

PCDP 003152/19-1C

Nome do Proposto: DAVI SILVINO MORAES
CPF do Proposto: 005.999.971-33 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Ministrar oficina de técnica vocal na semana da música do campus de Crateús.

Fortaleza (04/12/2019)	→	Crateús (05/12/2019)
Crateús (05/12/2019)	→	Fortaleza (05/12/2019)
Valor das Diárias:		453,86